

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2025
Edital nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria nº 158/2025 de 14 de fevereiro de 2025, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 16/2025, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
411752	01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KÉMEY LUIZA DALCORTIVO	DEFERIDA
411696	04 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUIS EDUARDO FOGAÇA OSS	DEFERIDA
411644	AUXILIAR DE FARMÁCIA 20H	ANA CLÁUDIA SUTIL	DEFERIDA
411758	AUXILIAR DE FARMÁCIA 20H	CAMILA BATTISTELLA	DEFERIDA
411682	AUXILIAR DE FARMÁCIA 20H	DAVI PEDRO CRISTOVA	DEFERIDA
411700	AUXILIAR DE FARMÁCIA 20H	NAIR TEREZA PAGNONCELLI	DEFERIDA
411663	AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	MIRIAN OLZZESKI RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA
411614	AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	RENATA LUNARDI MARAFON	DEFERIDA
411661	AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	TATIANE LUSSANI DAL PONT	DEFERIDA
411613	ENGENHEIRO CIVIL 40H	ADRIANA GISELA STRECK	DEFERIDA
411667	ENGENHEIRO CIVIL 40H	CAMILA COMPANHONI	DEFERIDA
411643	ENGENHEIRO CIVIL 40H	FERNANDO SOUZA DAVIES	DEFERIDA
411608	ENGENHEIRO CIVIL 40H	MATHEUS XAVIER DE VASCONCELOS	DEFERIDA
411631	FARMACÊUTICO 20H	ESTELA FATIMA LUNKES	DEFERIDA
411632	FARMACÊUTICO 40H	CAROLINE FAUST	DEFERIDA
411599	FARMACÊUTICO 40H	MARIZANE BERTOTTI	DEFERIDA
411650	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	HENRY FORD DAL'COL FROIS	DEFERIDA
411733	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	JANCLEI PIGATTO	DEFERIDA
411726	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	ANA FLAVIA PALUDO	DEFERIDA
411627	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	DEBORAH GOMES DA SILVA	DEFERIDA
411691	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	EMANUELLE CRISTINA KULLER	DEFERIDA
411628	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	GEOVANA PEREIRA DE SOUZA LUZ	DEFERIDA
411730	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	MARCELE NATALI FRANZOSI	DEFERIDA
411596	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	PIETRA POTTGER	DEFERIDA
411741	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	RAFAELA REIS RIBEIRO	DEFERIDA
411725	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	SARA MARINA RAMOS	DEFERIDA
411630	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	VILMAR DA SILVA	DEFERIDA
411604	MÉDICO VETERINÁRIO	ALEX SANDRO DEZORDI	DEFERIDA
411672	MÉDICO VETERINÁRIO	ANDERSSON SCHMITZ	DEFERIDA
411784	NUTRICIONISTA 40H	CAROLINE RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
411659	NUTRICIONISTA 40H	NATHIELY SCHMITT SBARDELOTTO	DEFERIDA
411664	OPERADOR DE MÁQUINAS II	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
411702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAFAELA PAIM DIEHL	DEFERIDA
411647	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
411794	AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	PATRICK ALVES JOAQUIM	INDEFERIDO
411783	ARQUITETO	JOAO PAULO GROSSL	INDEFERIDO
411709	MÉDICO VETERINÁRIO	AGATA GABRIELA SAIBA KUSSLER	INDEFERIDO
411705	MOTORISTA	ELIANDRO FAGUNDES	INDEFERIDO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2025
Edital nº 02/2025

Art. 4º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, por solicitarem isenção para dois cargos, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do item 5.6.2 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
411740	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	RAFAELA REIS RIBEIRO	INDEFERIDO

Art. 5º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 6º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 7º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **19 de setembro de 2025**.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronei Freitas/SC, 04 de setembro de 2025.

MARTA IONE TOZETTO
Prefeita de Coronei Freitas - SC